



## **EXTRATO DE ATA DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – CONVITE Nº 005/2022

O Agente de Contratação do SISPREM – Sistema de Previdência Municipal de Santana do Livramento/RS, no uso das atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, torna público que, em 14 de julho de 2025, foi lavrada ATA dando cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de mandado de segurança, determinando a habilitação da empresa SÉRGIO PIRES DIAS ME, CNPJ nº 94.905.429/0001-71, anteriormente inabilitada por ausência de apresentação de documento exigido.

Santana do Livramento/RS, 11 de julho de 2025.

**Fabricio Pedroso da Silva**  
Agente de Contratação  
SISPREM – Sistema de Previdência Municipal